



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI Nº 130/2015

SÚMULA: Concede Título de **Cidadã Honorária**,
Senhora **Odet de Lurdes Gomes Rocha**.

A câmara municipal de Ibema, Estado do Paraná. Aprovou e eu
prefeito municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica com a presente lei, concedido título de cidadã
Honorária do município de Ibema, a senhora **Odet de Lurdes Gomes Rocha** pelos
relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - A mesa diretora definirá oportunamente a data para
entrega do referido título.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 24 de março de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito

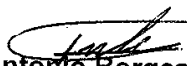


IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 357/2015, de 12 de janeiro de 2015, os Senhores: Rafael Gomes Rocha, Marli Orotides Daniel, Luiz Cezar dos Santos, e Ivo da Silva Moreira, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 006/2015, que tem como objeto Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Eletrônicos, Materiais Didáticos, Materiais de Aviamentos, Materiais de Processamento de Dados e Materiais de Artesanato, que serão destinados para as diversas Secretarias do Município, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação às empresas “Rodrigo Miotto - ME”, “Adilo Daga – ME”, “Anderpel Papelaria Ltda”, “Aviamentos Tricolândia Ltda”, “J. R. Tavares – Cascavel – ME”, e “Comercial Gandu Ltda - EPP”, nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de março de 2015.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

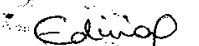
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2015

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema-Pr, através de seu representante legal, **Presidente Edina Glorinda Vigo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 010/2013, e por seu Regimento Interno através do Artigo 34º, convoca todos os Conselheiros Tutelares e convida todos os Conselheiros Suplentes e Titulares do **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para Reunião Ordinária no dia 26 de Março de 2015, às 09h00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Instituir a Comissão Eleitoral e a Junta Eleitoral para o processo Eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Ibema-Pr – Gestão 2016/2019.
2. Apresentação e Aprovação do Edital e do Regulamento Eleitoral do Conselho Tutelar.
3. Assuntos Gerais.

Ibema, 24 de Março de 2015.


Edina Glorinda Vigo
Presidente do CMDCA



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2015

PARTES: Município de Ibema e Nutriport Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, que serão destinados para as diversas Secretarias do Município.

VALOR: R\$ 6.214,00 (seis mil duzentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses da assinatura do contrato

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2015.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E A EMPRESA RODRIGO MIOTTO - ME.

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **ANTONIO BORGES RABEL**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.771.275-2SSP/PR e do CPF nº 648.831.679-68, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **RODRIGO MIOTTO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pitanga, 337, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 02.632.226/0001-30, representada neste ato pelo proprietário Sr. **RODRIGO MIOTTO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado á Rua Pitanga, 337, Centro, Município de Ibema, Estado do Paraná, portador do RG nº 2.852.385 SSP/SC e do CPF nº 946.606.979-91, a seguir denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, que serão destinados para as diversas Secretarias do Município, firmado em 25 de Março de 2014, originário da Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 008/2014, consoante o permissivo legal previsto pelos §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 06 (seis) meses, a partir de 25/03/2015, e a vigência para fins de pagamentos, em mais 06 (seis) meses a partir de 25/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 24 de Março de 2015.


MUNICÍPIO DE IBEMA
ANTONIO BORGES RABEL
CONTRATANTE


RODRIGO MIOTTO - ME
RODRIGO MIOTTO
CONTRATADA

Testemunhas: 